



para realizar o processo eleitoral nos termos previstos no Capítulo "DA ELEIÇÃO, APLICAÇÃO E PUBLICIZAÇÃO DOS RESULTADOS", conforme as Arts. 17º, Art. 19º, Art. 21º, Art. 22º do Edital. Nº 001/2022/CMH - PROCEDIMENTOS DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS E ORGANIZAÇÕES POPULARES LIGADAS À ÁREA HABITACIONAL E DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - CMH publicado às fls. 74 a 76 do Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 26 de abril de 2022, e suas alterações.

Nesse processo eleitoral concorreram quatorze Chapas homologadas dentro do cadastramento de suas inscrições nos termos do referido Edital e que são:
Chapa 101- TERRA PROMETIDA
Chapa 202- CIDADE PARA TODOS
Chapa 303- MORADIA E REFORMA URBANA
Chapa 404- JUSTIÇA SOCIAL MORADIA DIGNA JÁ
O processo eleitoral realizado no dia 06/11/2022 nas 32 Subprefeituras da Cidade de São Paulo teve tanto votação eletrônica, como votação em cédulas de papel na ocasião de intercorrência ocorrida no sistema de votação eletrônico utilizado pela PRODAM. Os resultados apresentados na apuração

da eleição das entidades comunitárias e organizações populares ligadas à área habitacional que compuseram essas quatro chapas, obtiveram os seguintes resultados:

I- Resultado Total de Votos na Eleição de 06/11/2022:
Quantidade de votos nominais: 45.941 votos,
Quantidade de votos brancos: 32 votos,
Quantidade de votos nulos: 935 votos,
Número total de votos: 46.908

II- Resultado de Votos por Chapas na Eleição de 06/11/2022:

Table with 5 columns: CHAPAS, VOTOS ELEI, VOTOS MANUAIS, VOTOS TOTAL. Rows include Chapa 101-TERRA PROMETIDA, Chapa 202-CIDADE PARA TODOS, Chapa 303-MORADIA E REFORMA URBANA, Chapa 404-JUSTIÇA SOCIAL, MORADIA DIGNA JÁ, BRANCOS, NULOS, and TOTAL.

III- Resultado de Votos por Chapas e por Terminal de Votação nas Subprefeituras na Eleição de 06/11/2022:



ELEIÇÃO CMH 2022 - APURAÇÃO DOS VOTOS POR TERMINAL ELEITORAL

Table with 10 columns: Subprefeitura/Bloco X Candidatos, 101 TERRA PROMETIDA, 202 CIDADE PARA TODOS, 303 MORADIA E REFORMA URBANA, 404 JUSTIÇA SOCIAL, MORADIA DIGNA JÁ, BRANCO, NULO, TOTAL GERAL. Lists 32 subprefeituras and their respective vote counts.



ELEIÇÃO CMH 2022 - APURAÇÃO DOS VOTOS POR TERMINAL ELEITORAL

Table with 10 columns: Subprefeitura/Bloco X Candidatos, 101 TERRA PROMETIDA, 202 CIDADE PARA TODOS, 303 MORADIA E REFORMA URBANA, 404 JUSTIÇA SOCIAL, MORADIA DIGNA JÁ, BRANCO, NULO, TOTAL GERAL. Lists 32 subprefeituras and their respective vote counts.



ELEIÇÃO CMH 2022 - APURAÇÃO DOS VOTOS POR TERMINAL ELEITORAL

Table with 10 columns: Subprefeitura/Bloco X Candidatos, 101 TERRA PROMETIDA, 202 CIDADE PARA TODOS, 303 MORADIA E REFORMA URBANA, 404 JUSTIÇA SOCIAL, MORADIA DIGNA JÁ, BRANCO, NULO, TOTAL GERAL. Lists 32 subprefeituras and their respective vote counts.



ELEIÇÃO CMH 2022 - APURAÇÃO DOS VOTOS POR TERMINAL ELEITORAL

Table with 10 columns: Subprefeitura/Bloco X Candidatos, 101 TERRA PROMETIDA, 202 CIDADE PARA TODOS, 303 MORADIA E REFORMA URBANA, 404 JUSTIÇA SOCIAL, MORADIA DIGNA JÁ, BRANCO, NULO, TOTAL GERAL. Lists 32 subprefeituras and their respective vote counts.

IV- Preenchimento das Vagas

Conforme a regulamentação prevista nos Art. 8º e Art. 21º do EDITAL Nº 001/2022/CMH, e suas alterações, estão estabelecidas as condições para o preenchimento das vagas específicas do segmento mediante o princípio da representação proporcional e na adoção do procedimento estabelecido no Art. 21º como abaixo transcritos:

"Art. 21º. A distribuição das vagas entre as chapas observará o seguinte procedimento

I - determinação dos votos válidos, considerando-se o total absoluto deduzido os votos em branco e os nulos;

II - determinação do quociente eleitoral, considerando-se a divisão dos votos válidos pelo número de vagas;

III - determinação da quantidade de vagas que serão atribuídas a cada chapa, por intermédio da divisão dos votos obtidos por ela pelo quociente eleitoral, sendo considerados os números inteiros, dispensando-se as frações;

IV - determinação da composição mínima de 50% de mulheres titulares;

V - distribuição das vagas remanescentes, de acordo com a divisão dos votos obtidos por cada chapa, pelo número de vagas já atribuídas a ela mais um, cabendo à chapa que apresentar a maior média, um dos lugares a preencher e assim sucessivamente até o limite de vagas;

VI - havendo empate na média de votos obtidos, será a vaga remanescente distribuída por sorteio entre as chapas nessa condição"

Dessa maneira há que se calcular o quociente eleitoral e a quantidade de vagas destinadas a cada Chapa, bem como a distribuição das vagas remanescentes conforme os incisos I a V do Art. 21º do EDITAL Nº 001/2022/CMH e que resultaram nos seguintes resultados:

Total de votos: 312 + 24.127 + 21.389 + 113 + 42 + 12 = 46.908

Total de votos válidos: 312 + 24.127 + 21.389 + 113 = 45.941

Número de Vagas: 16

Quociente Eleitoral (QE)

Determina-se o quociente eleitoral dividindo-se o número de votos válidos apurados pelo de lugares a preencher em cada circunscrição eleitoral, desprezada a fração se igual ou inferior a meio, equivalente a um, se superior" (Código Eleitoral, art. 106).

45.941 / 16 = 2.871,3125

QE = 2.871 (somente parte inteira)

Quociente Partidário
Determina-se para cada partido ou coligação o quociente partidário, dividindo-se pelo quociente eleitoral o número de votos válidos dados sob a mesma legenda ou coligação de

Prodesp logo and GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO logo with text 'documento assinado digitalmente'

